DECRETO Nº. 77/2019

EXONERA SERVIDOR EFETIVO JEFFERSON LUIZ BORTOLI

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 01/06/2019 o Servidor **JEFFERSON LUIZ BORTOLI**, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL,** Grupo 3, Nível 3, Classe "C", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 16/2012 de 17 de Janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Junho de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Junho/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação